

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, para atendimento das necessidades da câmara municipal de Alto Garças-MT

Recebimento de eventuais propostas de:

Data: 12/03/2025 Horário: 00:01 horas

Até:

Data: 14/03/2025 Horário: 23:59 horas

Modalidade: **Dispensa de Licitação por menor preço global.**

Valor Total Estimado Da Compra: R\$ 52.600,00

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 011/2025, comunica aos interessados, que realizará a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação por menor preço global nº. 004/2025, acima descrita.

Conforme Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, faz saber que eventuais interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, para envio de sua proposta, **preferencialmente via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.leg.br, sendo selecionada a mais vantajosa.**

Para maiores informações ou solicitação do Termo de Referência poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do telefone (66) 3471 1101, pelo email: licitacao@altogarcas.mt.leg.br ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380, Centro, das 12:00h às 17:00h.

Alto Garças – MT, 11 de março de 2025.

Clara Regina Schirmer

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

De acordo:

Moisés Barbosa de Queiroz Gustavo F. N. Baldo

Assessor Jurídico Agente de Contratação

OAB-MT 11759

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

“Dispõe sobre o expediente desta repartição pública nas datas que indica, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando o Ponto Facultativo decretado pelo Executivo Municipal nos dias 12 a 14 de março de 2025, por meio do Decreto nº. 033/2025, em vista as festividades de aniversário do município de Barão de Melgaço-MT:

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado RECESSO em virtude do Aniversário da Cidade de Barão de Melgaço-MT os dias 12 a 14 (quarta a sexta-feira) de março de 2025, voltando às atividades no dia 17 de fevereiro (segunda-feira).

Parágrafo único: Fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa, com exceção aqueles que exerçam seus trabalhos em regime de escala, e aqueles que possuam trabalhos pendentes junto a prazos legais.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT.

Barão de Melgaço-MT, 10 de março de 2025.

ADAUTO LUIS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

SIGNATÁRIO: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.003.757/0001 -98

OBJETO: TERMO DE FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MATO GROSSO, JUNTO À UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO LEGAL EXARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.572 DE 04 DE ABRIL DE 2017, E, POR CONSEQUÊNCIA, A ADESÃO, NA QUALIDADE DE ASSOCIADA, AOS PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM SEU ESTATUTO.

INÍCIO: 06/03/2025 **TÉRMINO:** 31/12/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 089/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 722, de 14 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
TERMO DE FILIAÇÃO E CO-OPERAÇÃO TÉCNICA 2025	UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO / 33.003.757/0001 -98.	TERMO DE FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MATO GROSSO, JUNTO À UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO LEGAL EXARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.572 DE 04 DE ABRIL DE 2017, E, POR CONSEQUÊNCIA, A ADESÃO, NA QUALIDADE DE ASSOCIADA, AOS PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM SEU ESTATUTO.	31/12/2026

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total

do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 006/2025, que visa a contratação da empresa **THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09, que fornecerá produtos de limpeza, copa e cozinha.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.337.202/0001-09	R\$ 30.725,88 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cáceres - MT, 10 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 090/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.228, de 11 de março de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, IV, e artigo 41, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 11 de março de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
ELIS ENFERMEIRA	PL	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis – MT, 11 de março de 2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial ao Artigo 64, da Lei nº 14.133/21”

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 002/2025**, 11 de março de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Contratada: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Dotação: 4.4.90.52.00.00

Valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais),

Vigência: para sua execução 24 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento– por parte da CONTRATANTE e **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35** – por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI Nº 2.634, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal nos termos dos parágrafos 6º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.811/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2025.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente

Autoria: Vereador Joaquim Equip.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.